



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2017**  
**ATA DE ABERTURA**

Às 11:00 horas do dia 20 de Abril de 2017, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, reuniu-se a Comissão de Pregão, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 140/2017 de 06 de Fevereiro de 2017 e 012/2017 de 09 de Janeiro de 2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 003/2017, menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. No Horário definido no Edital (11:00 horas) a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, onde foram credenciadas as seguintes empresas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **09.072.195/0001-50**, neste ato representada pelo SR. WALDSON DE DEUS VIEIRA, portador do CPF: 092.701.321-53. A Pregoeira deu início a abertura da sessão, fazendo a abertura do envelope proposta, onde tudo estava de acordo com Edital, passando para fase de lances conforme segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
01	11	UN	Bandeja - confeccionada em aço inox formato retangular, sem alça e desenho barroco na borda medindo 55cm comprimento x 43cm largura x 2,5cm altura.
02	04	UN	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 1 litro.
03	25	UN	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.
04	35	CX	Copo descartável - em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 50X100X50 ML.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

05	35	CX	Copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 30X100X200 ML.
06	05	UN	Garrafa térmica 5 litros, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 5000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
07	02	UN	Garrafa térmica (café) 500 ml , para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 500 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
08	15	UN	Garrafa térmica (café)1 litro , para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno , sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
09	42	UN	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.
10	03	UN	Jarra plástica, capacidade 2 Litros.
11	02	UN	Jarra plástica, capacidade 3 Litros.
12	01	UN	Panela Papeiro reforçado 1.3lt alumínio polido em alto brilho, nº 16, espessura 0,70mm, cabo em baquelite resistente a altas temperaturas, capacidade 1.300ml.
13	10	UN	Pano de prato, atoalhado, com estampas variadas, 100% algodão, medindo no mínimo 40x66cm.
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE</b>	<b>UNID</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>
14	05	UN	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.
15	20	CX	Copo descartável - em poliestireno atóxico; com capacidade de 200 mililitros; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

			marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 30X100X200 ML.
16	20	CX	Copo descartável - em plástico; com capacidade de 50 mililitros; massa mínima de 0,75 gramas; resistência mínima de 1,63N; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002. Caixa : 50X100X50 ML.
17	10	UN	Isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável.
18	02	UN	Jarra plástica, capacidade 3 Litros.
19	05	UN	Garrafa para café, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
20	04	UN	Bandeja - confeccionada em aço inox formato retangular, sem alça e desenho barroco na borda medindo 55cm comprimento x 43cm largura x 2,5cm altura.
21	03	UN	Jarra de vidro, capacidade 3 Litros.
22	12	UN	Copo de vidro liso transparente, incolor, parede sem deformações, base redonda grossa, altura de cerca de 13cm, diâmetro de 65mm, borda arredondadas com polimento anticortante, capacidade aproximada de 300ml.
23	12	UN	Colher de sopa, material de aço inox, colher com bojo em formato simétrico e bordas arredondadas,
24	12	UN	Facas de Aço Inox Lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça; poder de corte e durabilidade alta; resistente a impactos e altas temperaturas.
25	12	UN	Garfo de mesa, de aço Inox, Lâmina e cabo monobloco, em uma única peça.
26	12	UN	Prato raso, em vidro temperado resistente ao calor e quedas. Tipo ambar.

ITEM 1

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO	R\$37,50	R\$	R\$	R\$	R\$37,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)					
--	--	--	--	--	--

ITEM 2

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$3,55	R\$	R\$	R\$	R\$3,55

ITEM 3

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$4,55	R\$	R\$	R\$	R\$4,50

ITEM 4

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$73,20	R\$	R\$	R\$	R\$73,20

ITEM 5

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$84,50	R\$	R\$	R\$	R\$84,50

ITEM 6

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$24,50	R\$	R\$	R\$	R\$24,50

ITEM 7

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$17,90	R\$	R\$	R\$	R\$17,90

ITEM 8

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD.	R\$18,90	R\$	R\$	R\$	R\$18,90

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ALIMENTOS LTDA (N ME)					
-----------------------	--	--	--	--	--

ITEM 9

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$3,85	R\$	R\$	R\$	R\$3,73

ITEM 10

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$8,70	R\$	R\$	R\$	R\$8,15

ITEM 11

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$11,70	R\$	R\$	R\$	R\$11,70

ITEM 12

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$10,95	R\$	R\$	R\$	R\$10,95

ITEM 13

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$3,99	R\$	R\$	R\$	R\$3,99

ITEM 14

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$4,55	R\$	R\$	R\$	R\$4,50

ITEM 15

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD.	R\$84,50	R\$	R\$	R\$	R\$84,50

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ALIMENTOS LTDA (N ME)					
-----------------------	--	--	--	--	--

ITEM 16

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$73,20	R\$	R\$	R\$	R\$73,20

ITEM 17

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$3,85	R\$	R\$	R\$	R\$3,73

ITEM 18

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$8,30	R\$	R\$	R\$	R\$8,30

ITEM 19

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$58,50	R\$	R\$	R\$	R\$45,00

ITEM 20

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$32,70	R\$	R\$	R\$	R\$32,70

ITEM 21

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$8,30	R\$	R\$	R\$	R\$8,30

ITEM 22

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD.	R\$2,95	R\$	R\$	R\$	R\$2,95



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ALIMENTOS LTDA (N ME)					
-----------------------	--	--	--	--	--

ITEM 23

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$1,74	R\$	R\$	R\$	R\$1,74

ITEM 24

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$2,65	R\$	R\$	R\$	R\$2,65

ITEM 25

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$1,95	R\$	R\$	R\$	R\$1,95

ITEM 26

PROPONENTE	Valor Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	VENCEDOR
PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA (N ME)	R\$4,99	R\$	R\$	R\$	R\$4,42

Após os licitantes convocados para darem lances dentro do valor estimado, foi aberto o envelope de nº 2 Habilitação, e o mesmo foi constatado que não havia irregularidade no mesmo, e declarou vencedora do certame. A Pregoeira informou aos participantes que o prazo para entrega da PROPOSTA REALINHA será de 48 (quarenta e oito horas após o final da sessão. Da análise das propostas constatou-se atendimento ao exigido no edital. Fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 003/2017, a empresa encontra-se devidamente habilitada. Concluídos os serviços constatou-se que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital quanto aos itens habilitados; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estão dentro do levantamento de preços estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA; 4) não houve manifestação expressa de interposição de recurso; adjudico os itens às empresas supra indicadas, conforme proposta, obedecendo ao valor final ofertado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que será encaminhada ao departamento jurídico para análise jurídica e posteriormente à autoridade superior, para homologação e adjudicação. obedecendo ao valor final ofertado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, que será encaminhada ao departamento jurídico para análise jurídica e posteriormente à autoridade superior, para homologação e adjudicação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO**  
**Pregoeira Oficial**

**CAMILA GONÇALVES**  
**Equipe de Apoio**

**NAYLLA AUGUSTO GAMA**  
**Equipe de Apoio**

**PONTO CERTO COMERCIO DE PROD. ALIMENTOS LTDA,**  
**CNPJ: 09.072.195/0001-50**

